

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 314 e 316, da Lei Estadual 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 11, do Decreto Estadual nº 5.792, de 30 de Agosto de 2012, art. 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo referente aos protocolados nº 13.642.408-4 e nº 13.732.969-7, conforme solicitação da Comissão designada por meio da Portaria nº 186, de 23 de setembro 2015, publicada na edição nº 9543, de 25.09.2015, do Diário Oficial do Estado - DIOE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2015.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 18/01/16
DOE nº 967